PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.122/2007

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA E DEFINIÇÃO COMO VILA, O POVOADO DA BOCAINA DE SÃO ROQUE.

José de Araújo Monteiro, Prefeito Municipal da estância Climática de Cunha, São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º O povoado da Bocaina de São Roque, localizado as margens do Rio Paraitinga no Distrito de Campos de Cunha, tendo como referência as coordenadas geográficas E = 522640; N= 7471400 fica considerado como "**área de expansão urbana**", e denominada Vila da Bocaina de São Roque, ficando o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para cadastro e lançamento dos imóveis.

Artigo 2º - O Executivo Municipal definirá por Decreto as Ruas, Praças e Logradouros, existentes no núcleo urbano da Vila da Bocaina.

Artigo 3º - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cunha, 23 de abril de 2007.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO